



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telofax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

DECRETO Nº 3.033, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as festividades de Natal e Ano Novo são de cunho eminentemente familiar e religioso;

CONSIDERANDO que no dia 27 de dezembro é Feriado Municipal, em comemoração da Emancipação Político-Administrativa do Município de Ribeirão Vermelho, conforme Lei Municipal 1.197/2001;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

CONSIDERANDO que a possibilidade de ponto facultativo nas vésperas do Natal e Ano Novo possibilitará aos Servidores Públicos Municipais maior convivência familiar em datas de elevada importância cultural e religiosa;

CONSIDERANDO que setores que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação;

Alcino Lúcio Rodrigues

DECRETA:

Welder Marcelo Pereira
WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telofax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

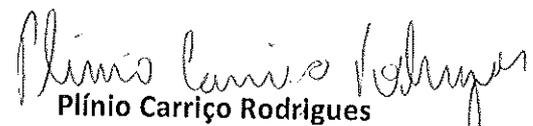
Art. 2º Nas datas mencionadas no art. 1º não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de dezembro de 2021


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal


Plínio Carriço Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
e Fazenda

